DECRETO LEGISLATIVO Nº01/2019.

"DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS, RELATIVAS AO EXERCICIO DE 2016".

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tijucas, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas Anuais do Poder Executivo Municipal de Tijucas/SC, relativas ao Exercício Financeiro de 2016, nos termos do Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização Financeira e Contas da Câmara Municipal de Vereadores de Tijucas.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Tijucas, 23 de agosto de 2019.

Vilson Natálio Silvino
Presidente

Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88.200-000 – Tijucas – S.C.
Fone/Fax: 0xx48 3263-0921
Email: camaratijucas@camaratijucas.sc.gov.br